



PROCESSO SELETIVO 527/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: JOVEM APRENDIZ
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
ALYSON RODRIGUES	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
ANA CAROLINA RODRIGUES DE LIMA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
ELOAH SANTOS DE PAULA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
IAGO MARINHO GALDINO MARTINS	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
IZABELLY ROCHA CASTRO	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
JENIFFER MARIA SILVA DO LAGO	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
JOAO PAULO ANDRADE DOS SANTOS	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)

MATHEUS HIDALGO	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
MICAELA GIOVANNA CURATO SUZUKI	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
NICOLLY SILVA BAIANO DE BRITO	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
RICARDO RODRIGUES SETARA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
VITOR GONCALVES DE SOUZA	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)
VITORIA NEPOMUCENO SALVINO	TODOS OS PROGRAMAS (EXCETO SAÚDE MENTAL)

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Por favor, atualize seu cadastro no Vagas.com, inserindo seu nome e sobrenome exatamente como consta em seu documento oficial. Acesse o site da ASF (menu Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação). Essa atualização é essencial para a continuidade no processo seletivo.

São Paulo, 29 de Setembro de 2025.